



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de locação de equipamentos novos para o fornecimento de reproduções (impressões e Cópias, digitalização de documentos, incluída a instalação, prestação de serviços de manutenção preventiva / corretiva com reposição de peças, componentes e materiais utilizados na operação e limpeza, treinamento dos usuários e disponibilização de software para gerenciamento de impressão, manutenção e fornecimento de insumos para as impressoras da licitante / contratante, exceto papel e grampo, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Tabai.

Contratado: LFN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP

Prazo de Vigência: Até 12 meses

Valor estimado mensal: R\$ 6.370,00 (seis mil trezentos e setenta reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Tabai/RS, 30 de abril de 2024.

Arsenio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"